



**MINISTÉRIO DA DEFESA**

**MARINHA DO BRASIL**

WA/SR/01  
011

**PORTARIA Nº 489 /MB, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.**

Cria o Grupo de Trabalho Ad Hoc Atlântico Sul e designa a sua composição.

**O COMANDANTE DA MARINHA, COORDENADOR DA COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR (CIRM)**, usando das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 16, do Regimento da CIRM, resolve:

Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho Ad Hoc (GTAdHoc) "Atlântico Sul", com a finalidade de conduzir o Seminário para o Atlântico Sul Ocidental, em caráter preparatório ao "Workshop Regional do Atlântico Sul", a ser realizado em Abidjan, na Costa do Marfim, e propor mecanismos para o acompanhamento continuado do Processo Regular no País.

Art. 2º O GTAdHoc Atlântico Sul terá a seguinte composição:

**I - Coordenador:**

- Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (SECIRM/MB).

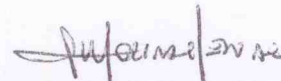
**II - Membros:**

- Ministério das Relações Exteriores (MRE);
- Ministério dos Transportes (MT);
- Ministério da Educação (MEC);
- Ministério da Saúde (MS);
- Ministério de Minas e Energia (MME);
- Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI);
- Ministério do Meio Ambiente (MMA);
- Ministério do Turismo (MTur);
- Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA);
- Secretaria de Portos da Presidência da República (SEP/PR);
- Estado-Maior da Armada (EMA/MB);
- Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq);
- Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES); e
- Representante Brasileira no Grupo de Especialistas do Processo Regular (GoERP).

Art. 3º O Grupo de Trabalho Ad Hoc Atlântico Sul terá as seguintes atribuições:

- I - coordenar a preparação do Seminário;
- II - constituir um Comitê Científico para tratar dos aspectos técnicos-científicos do Seminário;
- III - articular a participação estrangeira no evento no Brasil;
- IV - definir as necessidades de apoio logístico;
- V - supervisionar a relatoria dos resultados do Seminário, que subsidiarão o Workshop em Abidjan;
- VI - promover a participação do maior número possível de especialistas brasileiros no Workshop em Abidjan; e
- VII - elaborar proposta para acompanhamento continuado do processo Regular no País.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data.



JULIO SOARES DE MOURA NETO  
Almirante-de-Esquadra  
Comandante da Marinha  
Coordenador da CIRM

JOSÉ ANTONIO GOMES DA SILVA  
Capitão-de-Corveta (T)

Encarregado da Divisão de Secretaria e Comunicações

AUTENTICADO DIGITALMENTE

Distribuição:

CAPES  
CNPq  
DAdM (Bol MB)  
EMA  
MCTI  
MEC  
MMA  
MME  
MPA  
MRE  
MS  
MT  
MTur  
SECIRM  
SEP/PR